



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4077

Ji-Paraná (RO), 14 de agosto de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 17
PORTARIA.....	PÁG. 17

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1998, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Jhêssica Alves Ferreira, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jhêssica Alves Ferreira**, da função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1999, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Everaldo Feitosa de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Everaldo Feitosa de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2000, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Gislane dos Santos Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislane dos Santos Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2001, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Bruna Lohraïne de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Lohraïne de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2002, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Israel Martins Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Israel Martins Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2003, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Maria D'juda Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria D'juda Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dione Guimarães Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Informática** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2006, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Tatiane do Socorro de Oliveira, do cargo em comissão de Diretora Técnica, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Tatiane do Socorro de Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora Técnica**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2005, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Dalva Alves de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dalva Alves de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2007, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia José Vanderlei Nunes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Vanderlei Nunes Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Técnico**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2008, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.1729, de 28 de julho de 2023, de exoneração do servidor Marcos Oliveira da Silva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1729 de 28 de julho de 2023, de exoneração do servidor Marcos Oliveira da Silva, do cargo de Assessor de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se a vigência do Decreto n. 1233, de 07 de junho de 2023, de nomeação do servidor Marcos Oliveira da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2009, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Ana Carolina Mendonça Michelato, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 207/CGM/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ana Carolina Mendonça Michelato, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2010, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Ana Carolina Mendonça Michelato, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 207/CGM/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Carolina Mendonça Michelato, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1830, de 1º de agosto de 2023, de nomeação do servidor Kledi Senhorinho da Silva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 205/CGM/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1830 de 1º de agosto de 2023, de nomeação do servidor Kledi Senhorinho da Silva, no cargo de Analista de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Designa a servidora Ana Carolina Mendonça Michelato para atuar como autoridade responsável em assegurar o cumprimento da legislação de transparência no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de controlar e assegurar a transparência dos atos praticados pelo Município de Ji-Paraná, e

Considerando o teor do memorando n. 198/CGM/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Ana Carolina Mendonça Michelato, para atuar como autoridade responsável em assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011 c/c artigo 27, § 1º da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 12000, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2013, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Gabriel Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 511/DRH-SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2014 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Concede a servidora municipal Marli de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 827/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Marli de Oliveira**, Matrícula nº 8013, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Elaine Scheidegger de Castro, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 249/GAB/SEMEIA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Elaine Scheidegger de Castro**, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Eurípedes Fernandes Costa Junior, do cargo em comissão de Coordenador de Área Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 249/GAB/SEMEIA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eurípedes Fernandes Costa Junior**, do cargo em comissão de Coordenador de Área Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Elaine Scheidegger de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 249/GAB/SEMEIA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elaine Scheidegger de Castro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Eurípedes Fernandes Costa Junior, para ocupar do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 249/GAB/SEMEIA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eurípedes Fernandes Costa Junior**, para ocupar do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2019, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia José Claudio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 249/GAB/SEMEIA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Claudio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.1833, de 01 de agosto de 2023, de nomeação da servidora Amanda Hellen Pereira Souza.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n.1148/PGM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1833, de 01 de agosto de 2023, de nomeação da servidora Amanda Hellen Pereira Souza, no cargo de Assessora de Procurador IV, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Yuri Rafael Rocha Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1148/PGM/PMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Yuri Rafael Rocha Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Kellys Wagner Rodrigues Azevedo, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Kellys Wagner Rodrigues Azevedo, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Kelly Lacerda Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kelly Lacerda Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2024, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Ana Beatriz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Beatriz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2025, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Rayane Correia de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rayane Correia de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Alene Jaisa Alves Benedito, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alene Jaisa Alves Benedito**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2027, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Emerson Marques Alves, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Emerson Marques Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2028, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.1759, de 31 de julho de 2023, de exoneração da servidora Delva Claudino Felício de Matos.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1759 de 31 de julho de 2023, de exoneração da servidora Delva Claudino Felício de Matos, do cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se a vigência do Decreto n. 0622, de 21 de março de 2023, de nomeação da servidora Delva Claudino Felício de Matos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2029, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Cleide Alves Pereira Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 517/DRH-SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleide Alves Pereira Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2030, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Kamilly Vitória Neves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 525/DRH-SEMUSA-2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kamilly Vitória Neves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2031, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Kauã Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apontamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 335//SEMOSP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kauã Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apontamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2032 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Concede a servidora municipal Vanderléia Rocha Silvestre, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 836/SEMAD-ADM/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Vanderléia Rocha Silvestre**, Matrícula nº 169, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2033 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Concede a servidora municipal Maria Aparecida Pereira Tavares, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 836/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Maria Aparecida Pereira Tavares**, Matrícula nº 3018, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2036, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Deibson Paixão Prates, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 711/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Deibson Paixão Prates**, da função gratificada de **Diretor** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2034 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Concede a servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 836/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Vanderléia Rocha Silvestre**, Matrícula nº 7919, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2037, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Ivan Gomes Moreira, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 711/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ivan Gomes Moreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2035, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia João Bernardi, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 166/SEMAGRI/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Bernardi**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2038, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Leonice Ferreira de Lima Souza, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 711/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leonice Ferreira de Lima Souza**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2039, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Vilson Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 871/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vilson Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Programação** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2040, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 871/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programação** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2041, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Thais Santana de Souza, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 154/SUPECOL/PMJP/RO/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Thais Santana de Souza**, do cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2042, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera José Francisco de Souza, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 780GGRH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Francisco de Souza**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2043, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Sérgio de Oliveira Ferreira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 780/GGRH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sérgio de Oliveira Ferreira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2052, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Neurizete dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 831/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Neurizete dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2053, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Emerson Fernandes Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 831/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Emerson Fernandes Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2054, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Neurizete dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 835/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neurizete dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2055, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Vancley Fernandes de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 859/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vancley Fernandes de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2056, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Caio Henrique de Oliveira Santana, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 859/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Caio Henrique de Oliveira Santana**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2057, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Vinicius Ostrowski da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Reportagens Fotográficas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 859/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vinicius Ostrowski da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Reportagens Fotográficas**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2058, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Vinicius Ostrowski da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 8591/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinicius Ostrowski da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2059, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Caio Henrique de Oliveira Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 859/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Caio Henrique de Oliveira Santana**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2060, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Lucas Muniz dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Reportagens Fotográficas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 859/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Muniz dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Reportagens Fotográficas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2061, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Thatiane da Silva e Silva, para ocupar a função gratificada de Assessora Técnica de Processos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thatiane da Silva e Silva**, para ocupar a função gratificada de Assessora Técnica de Processos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2062, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Valter Fernandes de Almeida, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Valter Fernandes de Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2063, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Vivaldo Pinto Zeferino, do cargo em comissão de Controlador Técnico, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vivaldo Pinto Zeferino**, do cargo em comissão de Controlador Técnico, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2064, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Rosirene Seemann Martins, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosirene Seemann Martins**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2065, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Iolanda de Oliveira Chagas da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Iolanda de Oliveira Chagas da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2066, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Tatiane Sene Campos, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Tatiane Sene Campos**, do cargo de **Membro** da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2067, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Vivaldo Pinto Zeferino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vivaldo Pinto Zeferino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2068, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Edilaine Vicente Lima Gomes, do cargo em comissão de Diretora Administrativa-Financeira, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Edilaine Vicente Lima Gomes**, do cargo em comissão de **Diretora Administrativa-Financeira**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2069, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Maria Edenite de Aquino Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Administrativa-Financeira, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Edenite de Aquino Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Administrativa-Financeira**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2070, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Thiago Domingos Campregher, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Domingos Campregher**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2071, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Iolanda de Oliveira Chagas da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Iolanda de Oliveira Chagas da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2072, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Tatiane Sene Campos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 865/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Sene Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2073, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Gilson Lopes Soares, da função gratificada de Diretor da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 159/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gilson Lopes Soares**, da função gratificada de **Diretor da Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2074, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Prince Emanuelle Dantas Moreda, para ocupar a função gratificada de Diretora da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 159/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Prince Emanuelle Dantas Moreda**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2075 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede ao servidor municipal Francisco José Fernandes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 268/SEMURFH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Francisco José Fernandes**, cadastro nº 2256, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto 7375, de 13 de março de 2017 e o inciso III do art. 1º do Decreto n. 1362, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2076, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Andressa Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Andressa Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2077, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Roseli Alves da Costa Chagas, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Roseli Alves da Costa Chagas**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2078, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Alex Sandro Batista Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alex Sandro Batista Rodrigues**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2079, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Matheus Lima Gomes, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Matheus Lima Gomes**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2080, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Matheus Silvério Neves Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Matheus Silvério Neves Souza**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2081, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Jennifer Alves Nunes, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jennifer Alves Nunes**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2082, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Sara Rebeca Alves Paulino, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sara Rebeca Alves Paulino**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2083, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Marcos Antônio Prestes Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Antônio Prestes Rodrigues**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 11/08/2023 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **261880** e o código verificador **96DD3F56**.

Docto ID: 261880 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2084, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Isadora Lapimberg Pires Medina Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 038/SEMG/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Isadora Lapimberg Pires Medina Silva**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 11/08/2023 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **261897** e o código verificador **F37BD25F**.

Docto ID: 261897 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2085, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 2528, de 21 de junho de 2022, que designou o servidor Max Willian Costa Fonseca.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2528, de 21 de junho de 2022, que designou o servidor Max Willian Costa Fonseca, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2086, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 0721, de 04 de abril de 2023, que designou o servidor Marciel Schuavab Macedo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0721, de 04 de abril de 2023, que designou o servidor Marciel Schuavab Macedo, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2087, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Eliton Benicio Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 881/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eliton Benicio Silva**, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2088, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Rafael Teodoro Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 881/SEMAD-ADM/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Teodoro Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2089, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.1975, de 09 de agosto de 2023, de exoneração da servidora Eliene Nascimento Moura.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1975 de 09 de agosto de 2023, de exoneração da servidora Eliene Nascimento Moura, do cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 1069, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação da servidora Eliene Nascimento Moura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2090, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede ao servidor municipal Luiz Elias Fernandes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 268/SEMURFH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Luiz Elias Fernandes**, cadastro nº 102, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto 7376, de 13 de março de 2017 e o inciso VI do art. 1º do Decreto n. 1362, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2091 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede ao servidor municipal Manoel Elias Fernandes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 268/SEMURFH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Manoel Elias Fernandes**, cadastro nº 121, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto 7377, de 13 de março de 2017 e o inciso VII do art. 1º do Decreto n. 1362, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2092 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede a servidora Maria Lucia de Souza Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 268/SEMURFH/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora **Maria Lucia de Souza Santos**, cadastro nº 10916, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto 7378, de 13 de março de 2017 e o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 1362, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2093, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n.1989 e 1994, ambos de 09 de agosto de 2023, do servidor Marcos Alves da Costa.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n. 1989 e 1994 ambos de 09 de agosto de 2023, do servidor Marcos Alves da Costa.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2256, de 1º de junho de 2022, de nomeação do servidor Marcos Alves da Costa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2094, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Ailton Augusto da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 338/SEMOSP2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ailton Augusto da Silva**, do cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 11/08/2023 às 17:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **262749** e o código verificador **49C1C39D**.

Docto ID: 262749 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2095, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Adryely Santos Jatobá, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 338/SEMOSP2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Adryely Santos Jatobá**, do cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 11/08/2023 às 18:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **262762** e o código verificador **30C31FFD**.

Docto ID: 262762 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2096, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1642, de 19 de julho de 2023, de nomeação do servidor Francisco de Assis Braga de Oliveira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 338/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1642 de 19 de julho de 2023, de nomeação do servidor Francisco de Assis Braga de Oliveira, no cargo de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2097, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1641, de 19 de julho de 2023, de nomeação do servidor Lorival Diniz Eggert.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 338/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1641 de 19 de julho de 2023, de nomeação do servidor Lorival Diniz Eggert, no cargo de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2098, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 1877, de 02 de agosto de 2023, que nomeou a servidora Leticia da Silva Sanfelis.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1877, de 02 de agosto de 2023, que nomeou a servidora Leticia da Silva Sanfelis, para o cargo de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2099, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Ícaro Ryan de Melo Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Icaro Ryan de Melo Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2100, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera Keila Ribeiro da Silva, da função gratificada de Analista de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Keila Ribeiro da Silva**, da função gratificada de Analista de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2101 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2010 de 10 de agosto de 2023 de nomeação de Ana Carolina Mendonça Michelato.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2010, de 10 de agosto de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Assistente de Procurador II	Assessora de Procurador II

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

AVISO DE DISPENSA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/CPL/PMJP/2023**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto n° 1.656/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo n° 1-10741/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diárias em hotel (hospedagens) para atender os instrutores, 1 (um) quarto duplo e 1 (um) de simples (individual)

Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial auxiliar de Convés e de máquinas-Nível nos dias 13 a 18/08/2023, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa - **A. M. DE FRANCA - ME**, inscrição no CNPJ sob o n° 05.830.002/0001-21, no valor total de **R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)**, Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2023.

Eliane Teresinha Bassani
Presidente da CPL
Decreto n° 1.655/2023

PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PORTARIA N° 015 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial, para conferir, acompanhar, e certificar os recebimentos de MATERIAIS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PERMANENTE E SERVIÇOS, executados junto a esta SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

A Superintendência de Compras e Licitações, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial, para conferir, acompanhar, e certificar os recebimentos de MATERIAIS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PERMANENTE E SERVIÇOS, executados junto a esta Superintendência de Compras e Licitação, devendo cada membro designado responder pela confidência dos materiais e serviços solicitados conforme servidores relacionados abaixo:

- 1 – NEURIZETE DOS SANTOS
- 2 – PATRICIA DA SILVA ANDRADE
- 3 – DOMINGAS MARCILIA SANTOS DOURADO

Art. 2º - Na ausência dos servidores citados no parágrafo anterior, atuarão em substituição, preferencialmente na ordem dos seguintes servidores:

- 1 – ELIANA RIBEIRO DA SILVA STROPA
- 2 – EDUARDA BARRETO JATOBÁ

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:
I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue e os serviços executados pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Rejeitar o material e a prestação de serviços, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - Expedir termo de recebimento ou de rejeição de material e serviços por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 3º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de agosto de 2023.

Adriana Bezerra Reis
Superintendente de Compras e Licitações
Decreto n. 1528/GAB/PMJP/2023

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

